



COMDICAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE
12/03/2010

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS – COMDICAR – REALIZADA
EM 09 DE ABRIL DE 2019.**

Às 08 horas do dia 09 de abril de 2019, na Casa dos Conselhos localizada à Rua Marechal Deodoro, 658, Centro, na cidade de Araras – SP, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araras – COMDICAR. Compareceram à reunião os conselheiros e convidados que assinaram a lista de presença em anexo. Depois de decorridos 25 (vinte e cinco) minutos do horário designado, verificação de quórum e leitura de justificativa de ausências, a mesa diretora foi composta pela primeira secretária Adriana Porto Viani e, pela presidente do COMDICAR – Viviane Zanchetta – que declarou aberta a reunião. A mesma iniciou-se com a leitura de justificativas de ausência de Gabriela Geremias e Silmara Eliseu seguindo-se para leitura da Ata anterior de 26 de março de 2019 suas alterações e aprovação da mesma pela plenária por unanimidade. A presidente Viviane Zanchetta faz alguns apontamentos quanto às indicações de representantes de Secretarias Municipais, cujos ofícios não chegaram a tempo hábil para a reunião ordinária de 26 de março de 2019. Foi colocado aos presentes que a Secretaria Municipal de Administração fez suas indicações, porém, as pessoas nomeadas não estavam cientes de tal representação. O mesmo ocorreu com a suplente indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, que estava de férias. Por isso, serão solicitadas novas nomeações, com novos ofícios. Já com relação às Secretarias Municipal de Cultura bem como a de Justiça, o COMDICAR não recebeu resposta com os respectivos indicados. E, no que se refere às indicações das Universidades, a UNAR, encaminhou por e-mail, nomeando dois representantes Cristiane Tereza Costa como titular e como suplente Davi Pereira Remedio que, esteve presente na reunião. Contudo, como Lariene Piovesan Fatoletto é a titular e representante da UNIARARAS, Davi se prontificou a verificar com Cristiane se a mesma assumiria a suplência, caso contrário teria interesse em participar. O segundo ponto a ser tratado, durante a presente reunião, é a formação das Comissões de trabalhos. Pelo fato de não haver regulamentação sobre as mesmas, os nomes foram pesquisados, em cidades diversas, nomes de Comissões Permanentes e Especiais podendo ser alterados e, posteriormente, registrar as mesmas – dentro do Regimento Interno - bem como publicar as resoluções nas quais constem respectivas finalidades e, os representantes que as compõe. A presidente do COMDICAR expõe aos presentes, exemplos de dois municípios que, possuem Comissões Permanentes e suas respectivas funções bem como, a importância da presença dos representantes titulares e suplentes e também aos convidados, pois todos, sem exceção, podem fazer parte dessas Comissões. Apresentaram-se as comissões já existentes e, a sugestão de adequação dos nomes na qual Comissão de Finanças e Projetos do FUMCAD passaria a ser “Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas”; a Comissão de Fiscalização seria alterada para “Comissão Permanente de Registro das OSCs, Programas, Projetos e Serviços”; a Comissão de alteração de lei passaria a ser “Comissão Permanente de Legislação e Regulamentação”; a Comissão Conselho Tutelar teria o nome alterado para “Comissão Permanente sobre o Conselho Tutelar”; Também apresentou a inserção de novas comissões como: “Comissão Permanente de Políticas Públicas para a Infância e Adolescência”, “Comissão Permanente de Comunicação, Mobilização e Formação” e, “Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente” além, da “Comissão Especial Eleitoral”, devido à ocorrência da Eleição dos Conselheiros Tutelares e a “Comissão Especial da Conferência Municipal” para acompanhar as propostas que resultou das Conferências anteriores. Os representantes presentes levantaram a questão quantitativa de comissões em relação ao número de representantes e o fato de um representante compor mais



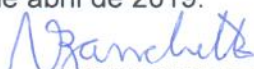
COMDICAR

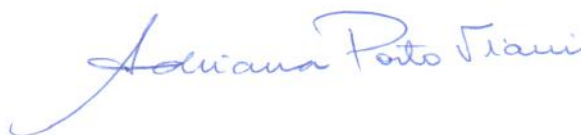
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE
12/03/2010

de uma Comissão e, o fato de haver a possibilidade do acréscimo de 03 (três) novas comissões. Todavia, a presidente Viviane esclarece que há a possibilidade de criação de novas comissões já que não se tem regulamentação, podendo ser feita resolução e, posterior publicação em regimento interno próprio. Foram dadas sugestões – por parte dos conselheiros – de aglutinação de algumas comissões de assuntos e finalidades afins, com aprovação da plenária, ficando como segue: “Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar”; “Comissão de Legislação, Regulamentação e Políticas Públicas” e “Comissão Permanente de Comunicação, Mobilização e Formação”. Após tal adequação, seguiu-se a formação do corpo de conselheiros para cada Comissão, na qual a presidente Viviane cita o nome da Comissão, já alterado e, os conselheiros demonstram em quais tem interesse. Durante a escolha de conselheiros, também esclareceram-se dúvidas referentes às dinâmicas que as Comissões teriam frente às demandas que fossem apresentadas, bem como o processo eleitoral do Conselho Tutelar. Após a manifestação da plenária, ficou decidido que teremos 07 (sete) comissões – como definido em documento anexo – e, podendo ainda ser composto por conselheiros de sociedade civil e poder público para a demanda de vagas abertas, durante a próxima reunião do Conselho, pois as Comissões necessitam ter paridade. O terceiro momento da reunião tratou de ofícios e documentos recebidos como: email do CRAS de Limeira, tratando sobre uma denúncia de violação de direitos de uma criança – o mesmo foi encaminhado para o CREAS e CRAS da região verificar a procedência; email de estudante de Psicologia solicitando estudo científico sobre o COMDICAR – retorno já encaminhado ao estudante; contato realizado com Instituto Motivação, de São Paulo, com o intuito de obter informações sobre capacitação dos Conselheiros Tutelares e proposta apresentada pelo mesmo. Neste momento foi discutido aplicação da Lei 8.666 exposta pelo Instituto, como sendo inexigível e a Lei 13.019, Lei do Marco Regulatório a qual dá embasamento ao Município, bem como discussão sobre as dificuldades quanto ao empenho de participação de futuros Conselheiros Tutelares e adequação de compromissos visando o cumprimento obrigatório da carga horária estabelecida e a sugestão de abertura de Termos de Fomento para levantamento de empresas que possam capacitar tais conselheiros eleitos. Também apresenta-se o Ofício 24/2019 e as respostas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Administração, UNAR e CIEE sobre as indicações de seus respectivos representantes. A plenária é informada do Ofício 190/19 referente à solicitação de reunião por parte da Promotoria do Ministério Público, com os presidentes do COMDICAR e Conselho Municipal do Idoso – CMI, diante a regularização do repasse do Fundo Municipal, no dia 16 de abril às 10 horas, no Fórum, bem como sobre as respostas apresentadas às solicitações da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social no que tange o Ofício 28/19 sobre o processo de escolha do Conselho Tutelar, aguardando posicionamento do CONANDA além da votação de Projeto de Lei e Emenda no Senado. O último assunto a ser tratado, na presente reunião, foi o Edital para o processo de Escolha da Eleição do Conselho Tutelar redigido com base no apresentado em 2015, devido à existência da Lei Municipal que norteia tal Conselho. A presidente Viviane iniciou a leitura do mesmo, especificando o período da nova gestão de 10 de janeiro 2020 a 10 de janeiro de 2024, dando seqüência aos tópicos subsequentes, abrindo para plenária esclarecer as dúvidas e adequando o texto final de acordo com as sugestões apresentadas, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, sendo assinada pelo presidente e secretário.

Araras, 26 de abril de 2019.


VIVIANE ZANCHETTA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICAR





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09/04/2019

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
SECRETARIA AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	VIVIANE ZANCHETTA	TITULAR	
	VERA HELENA TEIXEIRA LUZ LAGAZZI	SUPLENTE	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROCHELE CRISTINA PEGORARO PAGOTTI	TITULAR	
	RENATO NICOLETTO	SUPLENTE	
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	ISTAEL CRISTINA M. MARIANO	TITULAR	
	JANICE FERREIRA CAETANO	SUPLENTE	
SECRETARIA DA SAÚDE	ADRIANA PORTO VIANI	TITULAR	
	PAULA DE CASTRO VICENTE	SUPLENTE	
SECRETARIA DE AÇÃO CULTURAL E CIDADANIA		TITULAR	
		SUPLENTE	
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		TITULAR	
		SUPLENTE	
SECRETARIA DA FAZENDA	ELAINE CRISTINA BERNARDO PERSON	TITULAR	
	MICHELE FERNANDA FELISBINO DIAS RAMOS	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ELBA REGINA CHIAROTTI MASSAFELLI	TITULAR	
	DEBORA CARDOSO DA CUNHA FAVETTA	SUPLENTE	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA	ANGÉLICA MARTINS FERREIRA	TITULAR	
	MARCOS ROGÉRIO LIVIO	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, E ATIVIDADES MOTORAS	JOSÉ ALEXANDRE GARRAVAZO	TITULAR	
	ALINE CRISTINA PAULINO GUILHOTO	SUPLENTE	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09/04/2019

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
REP. ENTIDADES EDUCACIONAIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS 0- 6 ANOS		TITULAR	
		SUPLENTE	
REP. ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	HELENA MARIA GRANZIOL	TITULAR	
	FLORDEMI APARECIDA LUZETTI BAUTISTA	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA ABRIGO	ANDERSON FERREIRA RODRIGUES RENTES	TITULAR	
	CESAR AUGUSTO SIQUEIRA	SUPLENTE	
REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA MEIO ABERTO	SANDRA MARIA NOLETO PARGAS	TITULAR	
	ÉLEN NAIARA GOULART LIVIGHI	SUPLENTE	
	JENALRO PAZ DOS SANTOS	TITULAR	
	RAFAELA EDUARDA ZIANE	SUPLENTE	
	MARCELO COSTA	TITULAR	
	ANA MARIA CAMPAGNOLLO	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES AMPARO CRIANÇAS E ADOLESCENTES SISTEMA INICIAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	JOSÉ ADILSON BONATTO	TITULAR	
	LAÍS MERIELEN DA SILVA PIRANI	SUPLENTE	
REPRESENTANTES DO PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	DANIELLY THIM AGUDO CAETANO	TITULAR	
	JOYCE LELES DOS SANTOS VIQUIETINI	SUPLENTE	
		TITULAR	
		SUPLENTE	
REPRESENTANTES UNIVERSIDADES	LARIENE PIOVESAN FATORETTO	TITULAR	
		SUPLENTE	

